



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 192 DE 15 DE MAIO DE 2023**

Determina a abertura de Sindicância e designa comissão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigatória visando apurar os fatos e a responsabilidade do servidor registrado na matrícula funcional n.º 208511, considerando a possível ocorrência de falta funcional em virtude das condutas narradas no Memorando n.º 5.647/2023.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância com a incumbência de apurar a existência de indícios de eventuais irregularidades, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, emitir na forma do disposto na Lei Municipal n.º 4.133 de 2013, e após realizar as comunicações necessárias e as devidas contagens de prazos.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - ANA PAULA VALANDRO - Presidente;

II - TANIA LISE;

III - CAMILA ANTUNES DOS SANTOS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 15 de maio de 2023.

**PUBLICADO**

DATA: 16/05/2023  
EDIÇÃO N.º 2711  
FLS: 115  
ASS: Schmitz

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL